



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Departamento de Ensino
Coordenadoria Pedagógica

EDITAL Nº 02/2018 – CAMPUS MARAGOGI/SELEÇÃO DE MONITORES

1. INSCRIÇÕES:

1.1 Período: 28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019, das 7h30min. às 11h e das 13h30min às 17h, na recepção do *Campus*.

1.2. Documentos necessários: Documento de identidade, CPF (cópias) e ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).

1.3 Disciplinas: Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, Matemática, Mecanização e Química.

1.4. Número de vagas: 11 vagas (04 vagas com bolsa e 07 vagas sem bolsa)

VAGAS DISPONÍVEIS COM BOLSA E SEM BOLSA

Disciplinas	Turno de Atuação do(a) monitor(a)	
	MATUTINO	VESPERTINO
Educação Física	01 (sem bolsa)	--
Filosofia	01 (sem bolsa)	01 (sem bolsa)
Física	01 (com bolsa)	---
Geografia	01 (sem bolsa)	01 (sem bolsa)
Matemática	---	01 (com bolsa)
Mecanização	01 (sem bolsa)	01 (sem bolsa)
Química	01 (com bolsa)	01 (com bolsa)
TOTAL DE VAGAS	Manhã – com bolsa: 2 vagas Manhã – sem bolsa: 4 vagas	Tarde – com bolsa: 2 vagas Tarde – sem bolsa: <u>3</u> vagas

1.5. Requisitos para inscrição: Estarão aptos para a inscrição os alunos regularmente matriculados e com frequência regular no IFAL/CAMPUS MARAGOGI, a partir da 2ª série do Ensino Médio Técnico Integrado. (No caso de disciplinas técnicas é obrigatório

Handwritten signature

que o aluno seja regularmente matriculado e com frequência regular no respectivo curso para fazer a inscrição).

1.6. **Valor da Bolsa: R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais**, considerando o cumprimento da carga horária prevista.

1.7 **Certificação:** Ao final do período de monitoria, o monitor (bolsista ou voluntário), receberá um certificado com o registro da carga horária cumprida.

2. DA SELEÇÃO:

2.1 A seleção será realizada em quatro etapas:

1. Prova escrita e 2. Aula prática, de caráter eliminatório;

3. Entrevista e 4. Análise do histórico escolar, de caráter classificatório.

2.2 As provas escritas serão compostas de 10 (dez) questões “discursivas” e “múltipla escolha”. A nota mínima para aprovação nesta etapa numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), será de 6 (seis) pontos.

2.3 A aula prática será assistida por um ou três docente(s) Titular(es) da disciplina. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos por cada membro da banca.

2.4 Serão submetidos às etapas seguintes os estudantes que atingirem, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), a nota mínima de 6 pontos. .

2.5 A entrevista será realizada por Professores Titulares da disciplina.

2.6 Na entrevista será atribuída uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios estabelecidos na ficha de avaliação.

2.7 A análise do histórico escolar resulta da média anual, do ano anterior, obtida no componente curricular objeto da seleção. No caso das disciplinas técnicas, se aluno que ainda estiver cursando o componente curricular, o processo seletivo não incluirá a fase de análise do histórico escolar.

2.8 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior nota na prova escrita e/ou atividade prática;

b) Maior média anual, do ano anterior, obtida no componente curricular objeto da seleção.

3. REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

3.1 A prova escrita realizar-se-á no dia **11 de fevereiro de 2019, no horário das 12h às 14h**, em sala a ser indicada.

3.2 Os alunos devem estar no local às 11h e 50min, no máximo, munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

4. ASSUNTOS DA AVALIAÇÃO DE SELEÇÃO POR DISCIPLINA:

Conforme Anexo II.

5. RESULTADOS:

4.1 Os alunos serão classificados por ordem decrescente das notas de suas avaliações.

4.2 O resultado ficará disponível em Mural do Campus (próximo a recepção – acesso do andar térreo do *Campus Maragogi*).

5. POSSE:

Os aprovados deverão apresentar-se ao Setor Pedagógico, onde será determinado o início das atividades de monitoria.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR:

6.1 Cumprir os horários estabelecidos para a monitoria. (Turno Matutino: 07h às 12h e Turno Vespertino: 13h às 18h).

6.2 Ter comportamento que não desabone sua conduta.

6.3 Cumprir as determinações do Professor Titular da disciplina.

6.4 Não ser reprovado no ano letivo vigente.

6.5 Organizar e publicar horário de atendimento aos alunos.

6.6 Entregar relatório mensal referente as atividades desenvolvidas.

7. DA VIGÊNCIA

A vigência da monitoria será de 1 (um) ano, a partir da data da posse, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Instituição.

8. COMISSÃO DA SELEÇÃO DE MONITORIA DE ENSINO

Luciano Taveira de Azevedo (Coordenador Pedagógico)

Henny Nayane Tavares de Araújo (Técnica em Assuntos Educacionais).

Eurico de Lima Cesar Junior (Assistente de Alunos/ Lotação: Coordenadoria de Apoio ao Ensino).

Anne Francialy da Costa Araújo (Professora e Coordenadora do Curso de Hospedagem)

Cassiano Henrique de Albuquerque (Professor e Coordenador de Formação Geral)

Alcides Militão dos Santos Junior (Professor e Coordenador do Curso de Agroecologia).

9. RECURSOS

9.1 Após a divulgação dos resultados da prova escrita o candidato(a) terá até 02 (dois) dias para entrar com requerimento para ter acesso à prova, em caso de dúvidas quanto a sua pontuação e /ou resultado.

9.2 Será determinado e divulgado pelo Setor Pedagógico, o dia e local onde aquele que entrar com requerimento poderá ter acesso único à prova.

9.3 Aqueles que por ventura não comparecerem no dia e local estabelecidos para visualizar a prova não poderão mais requerer esse direito.

10. OUTROS ASSUNTOS

Os casos omissos a este Edital serão analisados pela comissão da Seleção de monitoria de Ensino.

ANEXO I – Ficha de Inscrição (Procurar a recepção do *Campus* para realizar a inscrição).

FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital 01/2018 - Monitoria	
Aluno(a)	
Turma:	Turno:
Nº de Matrícula:	Disciplina/turno para Monitoria:
Nº do R.G:	Nº do CPF:
Maragogi, _____ de _____ de 2018.	
Assinatura do aluno (a):	

JK

ANEXO II – Conteúdo Programático por disciplina

DISCIPLINA: FILOSOFIA

1. O que é conhecimento
2. Ceticismo
3. Criticismo
4. Racionalismo
5. Empirismo
6. O que é arte
7. Poder político
8. Ideologia

DISCIPLINA: FÍSICA

1. Cinemática
2. Dinâmica
3. Óptica
4. Termologia

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

1. Geologia
 - a. Tabela Geológica
 - b. Datação Geológica (Relativa e Absoluta)
 - c. Placas tectônicas
 - d. Agentes Formadores e Destruidores de Relevo
2. Climatologia:
 - a. Tempo e Clima
 - b. Atmosfera: Camadas e Composição
 - c. Fatores e Elementos Climáticos
3. Cartografia
 - a. Escala: Tipos e Cálculo de Escala
 - b. Projeções Cartográficas
 - c. Cartografia temática: Gráficos e Mapas
 - d. Sensoriamento Remoto: Sistemas de Posicionamento Global, Aerofotogrametria, Radar e Imagens de Satélite.

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

1. Regra de Três.
2. Porcentagem.
3. Equações do primeiro e segundo Graus.
4. Função Afim.
5. Função Quadrática.
6. Função Modular.
7. Função e equação exponencial.
8. Logaritmo.
9. Função e Equações logarítmicas.
10. Sistemas.
11. Triângulos Retângulos e triângulos quaisquer.
12. Arcos e Ângulos.
Ciclo Trigonométrico.
Relações Trigonométricas.
Funções Trigonométricas.
Geometria Espacial.
Análise Combinatória
Probabilidade

DISCIPLINA: MECANIZAÇÃO

- 1 Tipo de Transmissões;
- 2 Lastreamento;
3. Lubrificantes;
- 4 Ciclos Operativos;
5. Arados;
6. Grades;
7. Compactação e subsoladores

DISCIPLINA: QUÍMICA

1. Atomística e distribuição eletrônica.
2. Funções Inorgânicas.
3. Tipos de Misturas.
4. Mol- cálculos químicos.
5. Tabela Periódica.
6. Ligações Químicas.
7. Equilíbrio químico.



8. Pilhas.
9. Funções orgânicas.
10. Isomeria.

Maragogi – AL, 18 de dezembro de 2018.



Sandra Maria Patriota Ferraz
Chefe do Departamento Acadêmico